TO CHARLE WHITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 263 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito suplementar, no valor de R\$ 366.219,63 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezenove reais com sessenta e três centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recurso para a Folha de Pagamento e Auxílio - Alimentação, conforme Lei nº 6.255, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|----------------------|---------------------|---------------------------------|-------|------|---------------|
| 2.166 | 3.1.90.16.00.00.00 | Outras despesas variáveis | 31 | 3415 | R\$ 27.914,11 |
| 2.166 | 3.1.90.08.00.00.00 | Outros benefícios assistenciais | 31 | 559 | R\$ 20.000,00 |
| 2.166 | 3.1.90.11.00.00.00 | Vencimentos e vantagens fixas | 31 | 561 | R\$ 50.000,00 |
| 2.166 | 3.1.90.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | 31 | 563 | R\$ 20.000,00 |
| 2.166 | 3.1.91.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | 31 | 565 | R\$ 30.000,00 |
| 2.166 | 3.3.90.46.00.00.00 | Auxílio - Alimentação | 31 | 567 | R\$ 25.000,00 |
| 2.166 | 3.1.90.05.00.00.00 | Outros benefícios | 31 | 624 | R\$ 30.000,00 |
| | | previdenciários | | | |
| 2.166 | 3.1.90.08.00.00.00 | Outros benefícios assistenciais | 31 | 627 | R\$ 28.305,52 |
| 2.166 | 3.1.90.11.00.00.00 | Vencimentos e vantagens fixas | 31 | 630 | R\$ 35.000,00 |
| 2.166 | 3.1.90.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | 31 | 632 | R\$ 25.000,00 |
| 2.166 | 3.1.90.16.00.00.00 | Outras despesas variáveis | 31 | 635 | R\$ 25.000,00 |
| 2.166 | 3.1.91.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | 31 | 638 | R\$ 25.000,00 |
| 2.166 | 3.3.90.46.00.00.00 | Auxílio - Alimentação | 31 | 641 | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL R\$ 366.219,63 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a reestimativa de receita arrecadada no exercício de 2015, no valor de R\$ 247.914,11 e o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 118.305,52, apurados na fonte 31-FUNDEB.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz Secretário de Administração